



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020 - Edição: **183** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DIVERSOS	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020 - Edição: **183** - 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.772/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/10/2019**, **GLEICE ESTEVES DA SILVA SUHETT, PEDAGOGO**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.298**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.773/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/05/2020**, **JAQUELINE CARDOZO REIS GOMES, ENFERMEIRO - 40 HS**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.309**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.774/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/07/2020**, **TAILLA SILVEIRA SALGADO MONTEIRO BARBOSA, PSICOLOGO - 40 HS**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.146**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.775/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/07/2020**, **VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS, TECNICO DE ENFERMAGEM**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **12.255**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.776/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/07/2020**, **CARLOS ALDY RAMALHO DE ANDRADE, MAQUEIRO**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **32.586**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.777/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/06/2020**, **VICTOR DOS SANTOS GOMES DA SILVA, FISCAL DE RENDAS**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **32.999**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020 - Edição: **183** - 4

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.778/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/07/2020**, **LARYSSA ELIAS DE ALMEIDA, ENFERMEIRO (NS)**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **32.930**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.779/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/08/2020**, **MONIQUE DE FIGUEIREDO DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.218**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.780/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/07/2020**, **FERNANDO RIBEIRO SOARES, MOTORISTA D**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.169**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.781/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/07/2020**, **WELLINGTON DA CUNHA LACERDA, MOTORISTA D**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.164**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.782/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05/08/2020**, **VINICIUS DE SOUZA BORGES, PROFESSOR I A DOC I - ED. FISICA**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.083**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.783/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05/08/2020**, **ADAMASTOR SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.130**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.784/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020 - Edição: **183** - 4

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/08/2020**, **DIOGO SANTOS TAVARES, ENGENHEIRO CIVIL**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.183**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.785/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/08/2020**, **CHRISMAYRE LOPES MARTINS LEMOS, GUARDA MUNICIPAL**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.201**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.786/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/08/2020**, **SILVIA TERESINHA MENDES, ORIENTADOR PEDAGOGICO D - N4**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **9.046**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.787/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/08/2020**, **VAGNER MARINS BARCELOS, ENFERMEIRO (NS)**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **32.931**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.788/2020

Conceder a servidora **Neli de Oliveira de Mendonça**, Professor "C", matrícula nº 33.094, admitida em 23/02/2018, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 29/08/2020 e com término em 30/10/2020, conforme Processo Administrativo nº 126/IPC/2019.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.789/2020

Conceder a servidora **Marcela Souza Motta de Mello**, Professor "D", matrícula nº 8.275, admitida em 13/02/1992, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, a contar a partir de 01/05/2020 e com término em 22/09/2020, conforme Processo Administrativo nº 1087/2020.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.790/2020

Exonerar, com efeito a contar de 31/08/2020, **Andrea Canutos Tinoco**, do cargo em comissão de **Diretor de Saúde**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.791/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2020, **Douglas Pereira**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020 - Edição: **183** - 4

Rocha, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Saúde**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.792/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2020, **Joel Agostinho Santiago Júnior**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Projetos**, Padrão CC14, da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1318/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1318/2020

Pelo presente termo dispense a despesa no valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos reais) em favor da empresa **J. A. DELFORNO & CIA. LTDA**, CNPJ: 05.323.512/0001-02, referente ao Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de proteção individual (Uniformes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PRAZO: 12 (doze) meses (proc. **1318/2020**), Dispensa com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2020.

Marcelo Mendonça de Mello
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1912/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1912/2020

Pelo presente termo dispense a despesa no valor de R\$ 60.303,52 (Sessenta mil, trezentos e três reais, cinquenta e dois centavos) em

favor da empresa **EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LAGOS EIRELI**, referente a **contratação de empresa para execução dos serviços de construção de escada e muro na Travessa da Rua Vera Cruz, Praia dos Anjos, no Município de Arraial do Cabo-RJ**, (proc.1912/2020), através de dispensa com base no inciso I, do Art. 24 da lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 21 de setembro de 2020.

Miguel das Neves Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.792.373/0001-07, através da **Secretaria da Administração - SECREA (CEDENTE)**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal, criada através da Lei Municipal 1.690/2010 (**CESSIONÁRIO**). A presente cessão tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem imóvel localizado à Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo - RJ, antes denominada Secretaria de Serviços Públicos, tendo por objetivo assegurar as atividades de serviço público exercidas pela Autarquia no âmbito municipal, inclusive assim caracterizadas como serviços essenciais. O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020. Signatários: Sra. Secretária Municipal de Administração Giselle Godoy de Souza Barreto e Sr. Presidente do IDAC Michael Farias de Carvalho, com fundamento legal no artigo 30, XVI da Lei Municipal nº 2.175/2019, publicada no D.O. em 12/04/2019.

Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2020.

Giselle Godoy de Souza Barreto
Secretária Municipal de Administração